



PARTE B

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 85/2018

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Estatuto do Provedor de Justiça, aprovado pela Lei n.º 9/91, de 9 de abril, alterada pela Lei n.º 30/96, de 14 de agosto, pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e pela Lei n.º 17/2013, de 18 de fevereiro, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da lei orgânica da Provedoria de Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de agosto, renovo as comissões de serviço nos cargos de Coordenadores do Provedor de Justiça, com efeitos à data do presente despacho, dos licenciados em Direito:

Armanda Amélia Monteiro da Fonseca;
Elsa Maria Henriques Dias;
João António Pereira Moital Domingues Portugal;
José Álvaro Amaral Afonso;
Miguel Armada de Menezes Coelho;
Nuno José Rodrigues Simões.

14 de dezembro de 2017. — A Provedora de Justiça, *Maria Lúcia Amaral*.

311021186

Despacho n.º 86/2018

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Estatuto do Provedor de Justiça, aprovado pela Lei n.º 9/91, de 9 de abril, alterada pela Lei n.º 30/96, de 14 de agosto, pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e pela Lei n.º 17/2013, de 18 de fevereiro, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da lei orgânica da Provedoria de Justiça, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de agosto, renovo as comissões de serviço como Assessores do Provedor de Justiça, com efeitos à data do presente despacho, dos licenciados e mestres em Direito:

Ana Lúcia Guerreiro Pereira dos Reis Santos;
Ana Maria Lourenço da Cruz;
Ana Mercedes Soares Rocha da Silveira Soares de Oliveira;
Ana Rita Garcia Perloiro Cruz;
Ana Sofia Simões de Sousa Firmino Ribeiro;
André Barata Nunes da Silva Barata;
António Manuel Duarte Magalhães;
António Manuel Gomes da Silva;
Bruno de Oliveira Moura;
Carla Maria Vicente;
Carolina da Silva Guimarães;
Catarina de Almeida Gouveia Oliveira Alves;
Catarina Sandra Coelho de Sampaio Borges Ventura;
Cristina Amélia Moura e Sá Costa Monteiro Varela;
Diana Marisa Nunes Grilo;
Duarte dos Santos Vaz Geraldés;
Genoveva Ribeiro do Canto Lagido;
Helena Maria Almada e Melo Furtado de Mendonça Lancaster;

Isabel Maria Pinto Canto;
Isaura Maria Caldas Pereira Saraiva Junqueiro Correia Diniz;
João Nuno Cardoso Ribeiro Batista;
Luís Manuel Cruz Pereira;
Maria Alexandra de Alcobia e Sousa;
Maria Belo Ravara Possolo;
Maria de Fátima Monteiro Martins Constâncio;
Maria do Pilar Cabral da Silva Amado d'Aguiar;
Maria Elisa de Pinho Leão Ferrão Morgado;
Maria Elisa Padre Ataíde Ribeiro Amado;
Maria Isabel Lameirão Nogueira Pinto Vila de Brito;
Maria Leonor da Cruz Valente;
Maria Luísa Rodrigues Prazeres Falcão de Campos Morais;
Maria Rita Vieira da Rosa de Silva Pinto;
Maria Teresa de Lemos dos Santos Bessa;
Mário João Redondo Serra Pereira;
Marlene Cristina do Rosário Neves;
Miguel Eduardo Helhazar Ramos de Machado Feldmann;
Mónica Arez de Mascarenhas de Figueiredo Pombeiro Duarte Silva;
Raquel Maria Maymone de Resende Rosa-Limpo;
Ricardo João de Vasconcelos Teixeira;
Teresa Maria Castro e Almeida de Aragão Morais.

14 de dezembro de 2017. — A Provedora de Justiça, *Maria Lúcia Amaral*.

311021194

Despacho n.º 87/2018

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 9/91, de 9 de abril, alterada pelas Lei n.º 30/96, de 14 de agosto e Lei n.º 52-A/2005, que aprova o Estatuto do Provedor de Justiça, e dos n.º 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, delego na chefe do meu Gabinete, mestre Selma Raquel Pedroso Bettencourt, a competência para a prática de atos sobre as seguintes matérias:

- a) Gestão corrente relativamente às funções específicas do Gabinete;
- b) Gestão do pessoal do Gabinete;
- c) Autorização de férias e para acumulação das mesmas por conveniência de serviço;
- d) Autorização ou justificação de faltas dadas ao serviço pelo pessoal do Gabinete;
- e) Autorização de processamento de despesas realizadas no exercício de funções do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de novembro de 2017.

3 — Publique-se no *Diário da República*.

19 de dezembro de 2017. — A Provedora de Justiça, *Maria Lúcia Amaral*.

311021218



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 88/2018

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2017, de 30 de janeiro, delego na Senhora

Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, Doutora Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves, os poderes para a prática de atos de operacionalização do Orçamento Participativo Portugal.

2 — Ficam ratificados todos os atos praticados pela Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, Doutora Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves, no âmbito das competências agora delegadas e à data da publicação do presente despacho.

19 de dezembro de 2017. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311008501